

00021 ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DA AV DURVAL ALVES DE FARIA, 2167
01/08/2019 a 31/08/2019 - 02411691000141
000083 FLAVIA SILVA FERNANDES - Administrador

Demonstrativo de Pagamento de Salário

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	100,00	1.254,80	
999	Arredondamento do mes		0,32	
610	Arredondamento mes anterior			0,74
903	INSS Folha			100,38
			Valor Líquido	101,12
			1.255,12	1.154,00

Saldo Base	1.254,80	F.G.T.S do mês	100,38	Base Calc. IRRF	1.154,42	Faixa IRRF
Sal. Contri. INSS	1.254,80	Base Cál. FGTS	1.254,80			
	8,00					

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
29/08/2019
Flávia Silva Fernandes
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
29/08/19

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
29/08/19

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ #1.154,00 #
018 104 1529 0 03006636-6 8 AAA 900398 3 3
Pague por este cheque a quantia de (Um mil cento e cinquenta e quatro Reais)

Flávia Silva Fernandes

CAIXA

Contagem 29 de Agosto de 2019

[Signature]

[Signature]

VALE VERDE
PCA SILVIANO BRANDAO, 82
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 06/2019

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCI

CNPJ 02.411.691/0001-41

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 04/2003

100398 018 104 1529 0 03006636-6 8 AAA 900398 3

104152900 01890039854 700300663663

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
29/08/19
[Signature]

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
29/08/19
[Signature]



Empregador ou Razão Social

CNPJ 09.411.691/0001-41

Empregado Flávia Silva Fernandes

Nº CTPS Função Administrativo

Ano 2019 Local de Trabalho

Entrada Intervalo p/ Refeição Saída Rep. Semanal

HORAS Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1			13:03	17:05			
2			12:51	17:27			
3			Sábado				
4			Domingo				
5	07:58	11:58					
6			12:47	16:51			
7			12:53	17:03			
8			12:51	17:05			
9			12:52	17:01			
10			Sábado				
11			Domingo				
12			12:51	17:01			
13			12:50	16:50			
14			12:55	17:03			
15			12:49	17:11			

Nos termos da Portaria MTB nº 3.162, de 8/9/82 e 3.081, de 11/4/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o Quadro de Horário de Trabalho, inclusive o de menores.



7893688070020

Handwritten signature

GRIFFE PAPER

	HORAS	A RS	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
			R\$
			R\$
SOMA R\$			
INSS			R\$
			R\$
TOTAL DO DESCONTO			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

HORAS Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16			12:54	17:05			
17			Festa				
18			Domingo				
19			12:54	17:02			
20			12:44	16:49			
21			12:49	17:04			
22			12:52	17:05			
23			12:52	17:01			
24			Sábado				
25			Domingo				
26			12:50	17:05			
27			12:56	17:04			
28			12:48	17:17			
29			12:50	17:11			
30			Feriado				
31			Sábado				

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

Flávia Silva Fernandes ASSINATURA DO EMPREGADO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 29/08/19

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 29/08/19